



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 045/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº - 038/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 069/2021
ABERTURA: 01.12.2021
HORÁRIO: 09 (NOVE) HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO III, TERMO DE REFERÊNCIA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, com a sede a Praça Bom Despacho, 50 – Centro, CNPJ Nº - 18.315.218/0001-09, centro, realizará procedimento de Licitação nº 069/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 007/2010 e 008/2010 e subsidiariamente, Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

O pregão será realizado pela Pregoeira **Denilce Elaine Ribeiro**, juntamente com a equipe de apoio designada pelo Decreto Nº168 de 4 de janeiro de 2021, podendo ser substituídos por qualquer servidor designado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO”

No dia, hora e local mencionados neste preâmbulo, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01- PROPOSTA DE PREÇO e 02- DOCUMENTOS.

Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

LOCAL E DATA: No dia **01/12/2021 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, LEANDRO FERREIRA/MG – MG - CEP: 35.668-000.

O Edital poderá ser obtido, na íntegra, na Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos ou pelo site www.leandroferreira.mg.gov.br .



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

1 - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a aquisição futura e eventual de material médico-hospitalar, para as atividades da atenção básica do Departamento Municipal de Saúde, de acordo com a necessidade da municipalidade, conforme especificações descritas no anexo III, Termo de Referência.

2 - CONDIÇÕES PRELIMINARES:

2.1 Os itens listados no Anexo nº III, não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. A licitante para a qual forem adjudicados itens constantes do Anexo nº III e for convocada para a assinatura da ata, obterá apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo nº III. O Município de Leandro Ferreira – MG não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município.

2.2 O(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar o preço unitário para cada item cotado, bem como o valor total e a marca do(s) material(is) ofertado(s), quando for o caso.

2.3 Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.3.1 NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO, DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CUJO VALOR TOTAL SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) PARTICIPARÃO EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. NOS TERMOS DA REFERIDA NORMA, TAL EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO OBJETIVA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, A AMPLIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E O INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

2.3.2 SE NÃO HOUVER UM MÍNIMO DE 3 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NÃO SE APLICARÁ O DISPOSTO NO ITEM

2.3.4 EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 49, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

2.3.5 Estarão impedidas de participar desta licitação:

2.3.5.1 As licitantes que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, em fase de dissolução, liquidação e as que tenham sido declaradas inidôneas, aplicadas por órgãos da Administração Pública, que são reunidas em consórcio, sob quaisquer formas e as estrangeiras



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

que não funcionam no País e ainda que estejam respondendo a processo por infração à legislação que rege e disciplina as licitações públicas no Município de Leandro Ferreira/MG.

2.3.5.1.1 - Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em “consócio” no Pregão em tela.

2.4 A supervisão e fiscalização da entrega dos produtos ficará a cargo da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, juntamente com o funcionário da(s) DETENTORA(S) do certame.

2.5 O Município de Leandro Ferreira, através de servidores lotados no Departamento Municipal de Saúde, designados pela Diretora, exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora (detentora), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, o que em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da licitante vencedora (detentora) no que concerne à execução do objeto deste registro.

2.6 A entrega do objeto deverá ocorrer, após a emissão de nota de autorização de fornecimento assinada pelo responsável do Setor de compras, licitações e contratos, parceladamente. Fica reservado ao Município de Leandro Ferreira o direito de exigir da empresa contratada as análises realizadas nos produtos, com a finalidade de verificar a qualidade dos produtos ofertados, de acordo com as exigências contidas nas legislações vigentes.

2.6.1 A detentora deverá entregar a mercadoria dentro do Município de LEANDRO FERREIRA, de acordo com o pedido do Departamento requisitante.

2.7 As despesas decorrentes do transporte das mercadorias correrão por conta exclusiva da licitante DETENTORA.

2.8 Ao Município de Leandro Ferreira/MG reserva-se o direito de não receber as mercadorias em descordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a ata de registro de preços e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Leandro Ferreira/MG, e a(s) DETENTORA(S) do certame, terá validade de um ano a partir de sua assinatura.

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

4.2. Endereço da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira: Praça Bom Despacho, 50, Centro, CEP: 35.668-000, Leandro Ferreira – MG;



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº - 045/2021

ENVELOPE Nº 01.- PROPOSTA COMERCIAL

LICITANTE:

CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA - MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LICITANTE:

CNPJ-

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O credenciamento será da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada:

a.1) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

a.2) No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício,

a.3) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar:

b.1) Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto à pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente (original e cópia xerografada).

b.2) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em Vigor, Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

b.3) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. **Em caso de instrumento particular de procuração, deverá ser acompanhado do ato de investidura, do outorgante como dirigente da empresa.**

c) se empresa individual, deverá apresentar:

c.1) O registro comercial, devidamente registrado.

5.2. É obrigatória a apresentação de documento de identificação com foto (original e cópia) do representante estatutário legal ou representante legal que irá participar do pregão.

5.3. Caso o contrato social ou estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

5.5 A ME ou EPP definida pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, **deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição**, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC; ou se sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, deverá apresentar comprovação de que tenha auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados e ainda declaração de que são beneficiários da Lei Complementar nº 123, de 2006, e que estão excluídas das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal, conforme modelo constante no **Anexo V**.

5.6 Não será permitido a participação de um mesmo representante para mais de uma Licitante.

5.7 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Leandro Ferreira, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias xerografadas) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhados de seus originais para averiguação de sua autenticidade, não sendo admitido cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.

5.9 O documento de credenciamento poderá obedecer aos modelos em anexo, para facilitar sua interpretação.

5.10 O licitante deverá apresentar, juntamente com o credenciamento, declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação conforme modelo descrito abaixo:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº - 045/2021.

Data e local

NOME E ASSINATURA DO DIRETOR OU REPRESENTANTE LEGAL

6- PROPOSTA DE PREÇO:

6.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

- a) dados do licitante: nome e /ou razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura da Ata, se vencedora, dados bancários, (nome, número de banco, agência e conta-corrente), número da inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, inscrição Estadual/Municipal;
- b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 6º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;
- c) data e assinatura do representante legal da Licitante ou do procurador devidamente credenciado;
- d) declaração da forma de pagamento de acordo com o que conste no edital;
- e) preço: Deverá ser descrito o item, o preço unitário do Item cotado em moeda Nacional (R\$), o valor total do item, a marca ofertada e o valor total. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- f) serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.
- g) nos preços propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- i) os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.2 Deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

6.2.1 Certificado de Registro do material, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do material, em nome da empresa fabricante. Caso o prazo de validade esteja vencido deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado do semestre anterior ao do vencimento, na forma do artigo 14, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 79.094/77;

6.2.2 Alvará sanitário, exarado pela autoridade competente da licitante.

7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DOS LANCES E NEGOCIAÇÃO:

7.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificadas para participarem dos lances verbais;

7.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3(três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais;

7.3. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances;

7.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação.

7.5. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 15.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para o fornecimento, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.

7.10. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado, e ofertar o menor preço por item.

7.11. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;

b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

7.12. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

7.13. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

7.14 A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivos excepcionais, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente.

7.15 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.16. A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada comparando com o valor estimado para a contratação, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

8.1 Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 **Os documentos acima citados, quanto à regularidade jurídica, deverão ser apresentados somente se não tiverem sido apresentados no credenciamento.**

8.2 Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

8.2.3 Prova de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e previdenciária (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

8.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei Federal 12.440/2011).

8.2.6 **Da habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações.**

8.2.6.1 - A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.2.6.2- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

8.2.6.3- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponde ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, prorrogáveis por igual período a critério da Administração. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

8.2.6.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Pregoeira convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do item 8, ou submeter o processo à Autoridade Competente para revogação.

8.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.3.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (sessenta) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal 8.666/93.

8.4 Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, apresentará:

8.4.1 Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação. O Atestado deverá conter obrigatoriamente o nome da empresa com o respectivo CNPJ. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art.43, da Lei 8.666/93.

8.4.2 Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, alterado pela portaria 3.765 de outubro de 1998;

8.4.3 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, alterada pela portaria 3.765 de outubro de 1998;

8.4.4 Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro, em nome da empresa fabricante.

8.5 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente Processo Licitatório nº 069/2021, Pregão Presencial nº 045/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.

8.6 Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros, mesmo que estejam com a validade expirada.

8.7 O Certificado de Registro Cadastral – CRC emitido pelo Município de Leandro Ferreira/MG, acompanhado do mapa de acompanhamento de validade devidamente assinado pelo Presidente ou membro da Comissão de Licitação, e com validade em vigor, substitui todos os documentos exigidos nos itens anteriores deste edital para habilitação, porém deverão ser apresentados os outros documentos, que não constem no CRC.

8.8 Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

8.8.1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

8.8.2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

8.8.3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da matriz quanto os da filial;

8.8.4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

9 - OBSERVAÇÕES:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

9.1.- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante:

A) - verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

B) – consulta ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Leandro Ferreira/MG.

9.2 - A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.4 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 8, a Pregoeira, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Leandro Ferreira/MG.

9.5 - O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10- DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada DETENTORA, sendo-lhe adjudicado(s) o(s) item(ns) objeto do certame.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada DETENTORA, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira proclamará a DETENTORA, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestar-se sobre as razões do recurso no prazo de 03(três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

11.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

11.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12- DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A DETENTORA deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da homologação do certame,

12.1.1. O prazo para assinatura da ata de registro de preço poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, o Departamento de Saúde solicitará ao Setor de Compras os materiais registrados, e este emitirá Ordem de Compra à(s) empresa(s) DETENTORA(S) da Ata.

13.2. A não entrega dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital. A detentora terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrega da mercadoria, após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

14- DO PAGAMENTO:

14.1 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira, após aprovação da Controladoria, que fará a conferência de todos os documentos.

14.2 O Município de Leandro Ferreira efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após o recebimento da mercadoria, através de crédito em conta bancária previamente informada, ou mediante pagamento através da Tesouraria Municipal.

14.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; com validade em vigor.**

14.4 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à detentora e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

14.5 A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

15- DAS PENALIDADES:

15.1. A recusa pela DETENTORA em assinar a ata de registro de preços e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

15.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

15.3. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- 1a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- 2b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- 3c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- 4d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- 5e) comportamento inidôneo;
- 6f) cometimento de fraude fiscal;
- 7g) fraudar a execução da ata de registro de preços;
- 8h) falhar na execução da ata de registro de preços.

15.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

15.5. As penalidades serão registradas no cadastro da DETENTORA, quando for o caso.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias e correlatas para o exercício seguinte:

02.08.01.10.301.7014.2277-3.3.90.30 - Ficha 458.

17- DAS DIPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de Licitações, pelo Telefone (37)3277.13.31, ou e-mail licitacao@leandroferreira.mg.gov.br.

O anexo do objeto está disponível na Internet no site da Prefeitura Municipal de Leandro Ferreira – MG; www.leandroferreira.mg.gov.br.

17.2. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subseqüentes aos ora fixados e será publicado da mesma forma do edital.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

17.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

17.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Leandro Ferreira, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias xerografadas) que vierem para autenticação por servidor público, deverão vir acompanhados de seus originais para averiguação de sua autenticidade, não sendo admitida cópia autenticada por tabelião, como original, para autenticação por servidor público.

17.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

17.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.7. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

17.8. São anexos deste edital:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento

ANEXOII – Modelo de Proposta

ANEXO III – Termo de Referência;

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO V – Declaração de enquadramento como Beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações;

17.9. Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. A impugnação deverá ser protocolizada no seguinte endereço: Praça – Bom Despacho – 50, centro, Leandro Ferreira - MG.

17.10. Caberá à Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

17.11. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

17.12. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Pitangui/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Leandro Ferreira/MG, 17 de novembro de 2021.

Denilce Elaine Ribeiro
Pregoeira Oficial

VISTO - Elder Corrêa de Freitas
Prefeito Municipal



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais



ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Leandro Ferreira/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º 045/2021 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

01-03-1963

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMAS)



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA		PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE	
Nº do Processo Licitatório:			
Nº do Pregão:			
Nº do Registro de Preços:			
Razão Social			
CNPJ			
Endereço			
Telefone/Fax			
Nome do Signatário (para assinatura do contrato)			
Estado civil do Signatário			
Identidade do Signatário			
Nacionalidade do Signatário			
CPF do Signatário			
ITEM – conforme especificação técnica do Termo de Referência.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
Prazo de Validade da Proposta		01-03-1963	
Local de Entrega			
Prazo de entrega			
Procedência do objeto			
Marca do Produto			
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.			



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

Observações

Local e Data

Assinatura do Responsável

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 045/2021**

I - OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL NO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

II – DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Agulha 25 x 0,6 descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, Canhão e protetor - com polímeros atóxicos especialmente formulados para este fim, atendendo às especificações das normas NBR, e Boas Práticas de Fabricação. Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, com código de cores, padrão universal para identificação dos calibres. Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito, que permite testes computadorizados em 100% do lote, verificando a segurança “cânula-canhão” (colagem), afiação da cânula, e obstrução, garantindo assim a qualidade do produto. Embalagem - embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister); acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o	8.000 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	armazenamento até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, calibre da agulha, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. - Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.			
02	Álcool gel (sem glicerina) , frasco com 01 litro.	30 litros		
03	Cateter nasal tipo óculos neonatal sem extensor. Cateter nasal neonatal, em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico e cânula em silicone; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; descartável (uso único) e embalado individualmente em embalagem plástica, com registro na ANVISA.	20 unidades		
04	Desinfetante Quaternário de amônio. Registro na ANVISA. Validade de 24 meses. Frasco com 1 litro	150 litros		
05	Extensor para oxigênio em PVC possui 2 metros de comprimento , 4 mm de diâmetro interno e suas extremidades são iguais com conectores de 7,8 mm de diâmetro interno e 6 mm de diâmetro externo. A extensão é um tubo flexível que transporta o oxigênio da fonte (concentrador ou cilindro de O2) até a cânula (cateter) do nariz do paciente. Atóxico, não contém látex, uso individual, não esterilizável.	800 unidades		
06	Filme Transparente para usar como cobertura secundária no curativo. Não Estéril. No tamanho 10 cm x 1 metro. Filme transparente em rolo constituído por poliuretano e adesivo acrílico hipoalergênico. É semipermeável, à prova d'água e promove uma barreira bacteriana e viral, ajudando a prevenir a úlcera por pressão. Contorna-se facilmente sobre tubos e outros dispositivos e acompanha os contornos do corpo, permitindo movimentos livres sem causar desconforto à pele. Impermeável à água e permeável a vapores. Escala centimetrada central em toda extensão. Bordas sem adesivo para facilitar a aplicação. Livre de látex.	40 unidades		
07	Fio de sutura agulhado Nylon nº. 02 Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP*, proporcionando segurança e evitando o transporte de microorganismos pelo corpo da sutura. Agulha resistente e fio de Nylon com resistência adequada ao uso proposto. Fio de sutura agulhado de nylon preto. Agulha 3/8 (aço inoxidável, com tamanho de 30 mm. Atóxico. Não pirogênico Caixa com 24 unidades. Utilizar agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	04 caixas totalizando 96 unidades		
08	Fio de sutura agulhado Nylon nº. 03 Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade,	04 caixas totalizando 96		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	através dos processos de produção ISENCAP*, proporcionando segurança e evitando o transporte de microorganismos pelo corpo da sutura. Agulha resistente e fio de Nylon com resistência adequada ao uso proposto. Fio de sutura agulhado de nylon preto. Agulha 3/8 (aço inoxidável, com tamanho de 30 mm. Atóxico. Não pirogênico Caixa com 24 unidades. Utilizar agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	unidades		
09	Fio de sutura agulhado Nylon nº. 04 Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP*, proporcionando segurança e evitando o transporte de microorganismos pelo corpo da sutura. Agulha resistente e fio de Nylon com resistência adequada ao uso proposto. Fio de sutura agulhado de nylon preto. Agulha 3/8 (aço inoxidável, com tamanho de 30 mm. Atóxico. Não pirogênico Caixa com 24 unidades. Utilizar agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	04 caixas totalizando 96 unidades		
10	Fio de sutura agulhado Nylon nº. 05 Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP*, proporcionando segurança e evitando o transporte de microorganismos pelo corpo da sutura. Agulha resistente e fio de Nylon com resistência adequada ao uso proposto. Fio de sutura agulhado de nylon preto. Agulha 1,5cm 1/2 triangular. Atóxico. Não pirogênico Caixa com 24 unidades. Utilizar agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	03 caixas totalizando 72 unidades		
11	Fio de sutura agulhado Nylon nº. 06 Fio não absorvível e estéril. É isento de capilaridade, através dos processos de produção ISENCAP*, proporcionando segurança e evitando o transporte de microorganismos pelo corpo da sutura. Agulha resistente e fio de Nylon com resistência adequada ao uso proposto. Fio de sutura agulhado de nylon preto. Agulha 1,5cm 1/2 triangular. Atóxico. Não pirogênico Caixa com 24 unidades. Utilizar agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso. É indicado para o uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas.	03 caixas totalizando 72 unidades		
12	Fio de sutura catgut simples com agulha 4.0 Sutura cirúrgica absorvível de origem animal, serosa bovina selecionada, cortada em fitas uniformes, tratadas de forma mecânica, física, e quimicamente, resultando em fios de coloração marrom providos de agulha cirúrgica de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13094 da ABNT – Associação	48 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	Brasileira de normas Técnicas e Farmacopeia Brasileira para suturas cirúrgicas absorvíveis.			
13	Fita Adesiva Autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Ideal para o fechamento de pacotes que serão esterilizados em autoclave funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. Apresentações: Medidas - 19mm x 30m. Prazo de validade: 2 anos. Embalagem com uma unidade.	150 unidades		
14	Fita adesiva crepe 19 mm x 50m hospitalar LR 240	350 unidades		
15	Fita cirúrgica adesiva sintética, feita de papel e adesivo de alta qualidade. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a livre transpiração da pele. Hipoalergênica, flexível, suave para a pele, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 50mmx10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega e registro no MS.	350 unidades		
16	Fita cirúrgica adesiva sintética, feita de papel e adesivo de alta qualidade. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a livre transpiração da pele. Hipoalergênica, flexível, suave para a pele, resistente a umidade, tipo micropore, rolo com 25mmx10m, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, validade e lote, validade mínima de 12 meses após a data da entrega e registro no MS.	150 unidades		
17	Fixador de citológico spray de 100 ml. Solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Com prazo de validade de no mínimo 02 anos da data de fabricação.	20 unidades		
18	Foco de luz auxiliar para exames, clínicos e ginecológicos, com haste superior cromada e flexível, pedestal com haste inferior pintada com altura variável entre 110 a 150 cm sem espelho e 100 a 164 cm com espelho.	06 unidades		
19	Fralda descartável adulto, tamanho G, com gel e elástico nas bordas, pacote de 50 unidades.	20 pacotes com 50 unidades		
20	Fralda descartável adulto, tamanho GG, com gel e elástico nas bordas, pacote de 50 unidades.	20 pacotes com 50 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

21	Fralda descartável adulto, tamanho M , com gel e elástico nas bordas, pacote de 50 unidades.	10 pacotes com 50 unidades		
22	Frasco de umidificador para oxigênio, com 250 ml.	30 unidades		
23	Frasco para alimentação enteral 300 ml , transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plásticos. Indicação: Para alimentação por sonda, água ou soro. Apresentação: Frasco 300ml.	1.200 unidades		
24	Frasco para alimentação enteral 500 ml , transparente, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, embalado individualmente em sacos plástico. Indicação: Para alimentação por sonda, água ou soro. Apresentação: - Frasco 500 ml.	1.200 unidades		
25	Garrote Cor Azul Tamanho Adulto , Procedimentos médico-hospitalares que requeiram imobilização ou garroteamento. Eficiente em procedimentos médico-hospitalares ambulatoriais que requeiram imobilização ou garroteamento do membro superior e inferior;- Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável.	10 unidades		
26	Gaze antimicrobiana em Rolo – 11,4 cm 3,7 metros. Composição: 100% algodão estéril, impregnada com PHMB, uma substância antimicrobiana altamente adequada para utilização em feridas agudas e crônicas criticamente colonizadas ou infectadas. (polihexametileno de biguanida a 0,2%).	30 unidades		
27	Gel para ECG (exames de eletrocardiograma, tens, fitness, bisturi elétrico) com volume de 100 ml. Não ataca o eletrodo, possui alta condutividade, inodoro, não escorre, não é gorduroso, isento de sal e álcool, atóxico. Realizado Teste de sensibilidade intradérmica. Validade de 02 anos.	150 unidades		
28	Imobilizador lateral de cabeça. Produto que deve ser usado na prancha de imobilização e transporte para a imobilização da cabeça e do pescoço da vítima politraumatizada durante o transporte. Peças confeccionadas em etil vinil acetato revestidas com camadas de resina. Produto impermeável, constituído de 5 peças (01 base, 02 blocos laterais, 01 tirante para testa e 01 tirante para queixo); Reutilizável e de fácil higienização; Blocos laterais com orifício auricular para verificação de fluídos; Tirante de testa com almofada na região central. Medidas: 40 comp x 28 larg x 8 alt cm .	02 unidades		
29	Indicador biológico para autoclave a vapor com tiras de papel impregnada de esporos e meto de cultura separado (1262p) para incubadora pequena 03	10 caixas com 10 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	cm, caixa com 10 unidades.			
30	Kit de nebulização (adulto): Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar. Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal. Nº do Registro ANVISA: 8011255.0002. Itens inclusos: 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira; 01 Copo reservatório com capacidade para 10 ml.	20 unidades		
31	Kit de nebulização (pediátrico): Máscara facial para inalação, utilizada para transportar o oxigênio ao paciente, feita com material resistente e que não machuca o rosto. É de fácil manuseio e simples de lavar. Recomendado para uso com cilindros de oxigênio medicinal. Nº do Registro ANVISA: 8011255.0002. Itens inclusos: 01 Máscara para nebulização, na cor transparente, tamanho infantil, com 1,5 metros de mangueira; 01 Copo reservatório com capacidade para 10 ml.	20 unidades		
32	Lacre de carrinho de urgência. Com comprimento de 16 centímetros, sistema corte fácil (não precisa de outra ferramenta para o dispositivo ser rompido), feito de polipropileno, disponível nas cores verde e vermelho, numerado, com Processo de Gravação de Números: Inkjet	1000 unidades		
33	Lâmina para Bisturi nº 10: Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data entrega.	200 unidades		
34	Lâmina para Bisturi nº 15: Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a	200 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.			
35	Lâmina para Bisturi nº 20: Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.	200 unidades		
36	Lâmina para Bisturi nº 22: Estéril, descartável, confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono devidamente afiado e polido, isenta de rebarbas e / ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Deverá vir com marca e tamanho gravados na lâmina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega.	200 unidades		
37	Lanceta para triagem neonatal, automática, lanceta roxa disparada por gatilho, possui disparo único, molas em aço inox e ponta trifacetada com calibre.	200 unidades		
38	Lancetas para realizar glicemia capilar auto retrátil, automática, possui disparo único, molas em aço inox e ponta trifacetada com calibre 28G (0,36 x 1,4 mm de profundidade), estéril, uso único, Caixa com 100 lancetas.	6.000 unidades		
39	Lanterna Clínica LED para auxiliar no exame clínico do paciente. Lanterna de alta performance com iluminação LED de 2,2V; confeccionada em metal leve de alta qualidade; iluminação brilhante LED para melhor visualização; medidas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	15 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

40	<p>Lanterna De Cabeça Led Recarregável Bivolt 13 Lumens Preta Quantidade de Leds: 12 Bateria: Recarregável; Cabo de força: 50cm; Tensão: Ac 110-250v 50/60Hz; Indicador de carga: Sim; Tempo de carregamento: 20 horas Haste ajustável: 180° (graus) Interruptor: 2 modos Medidas: Largura 8 cm, Altura 6,5cm, Comprimento 5cm Peso: 135g Cor: Preto e vermelho Garantia: 90 dias Conteúdo da embalagem: 01 Lanterna De Cabeça / 01 faixa (para usar a lanterna) / 01 cabo de força (40 cm).</p>	05 unidades		
41	<p>Lençol descartável com elástico branco. Para cama/maca hospitalar. Confeccionado em TNT, atóxico 100% polipropileno, material descartável. Com medida de 2.00 X 0.90 cm. Embalagem com 10 unidades.</p>	4.000 unidades		
42	<p>Lixeira branca em polietileno com tampa e pedal - 40 litros. Construída em polietileno de alto impacto por meio de processo de rotomoldagem e com proteção UV. A opção de acionamento da tampa por pedal torna a lixeira muito prática e versátil, além de ser extremamente higiênica, pois não é necessário tocar a lixeira para executar o descarte de resíduos. Devido a sua composição é altamente resistente a impactos e pode ser utilizada em ambientes externos, exposta a sol, chuva e poluição sem sofrer desgaste por exposição aos elementos.</p>	40 unidades		
43	<p>Lixeira branca em polietileno com tampa e pedal - 60 litros. Construída em polietileno de alto impacto por meio de processo de rotomoldagem e com proteção UV. A opção de acionamento da tampa por pedal torna a lixeira muito prática e versátil, além de ser extremamente higiênica, pois não é necessário tocar a lixeira para executar o descarte de resíduos. Devido a sua composição é altamente resistente a impactos e pode ser utilizada em ambientes externos, exposta a sol, chuva e poluição sem sofrer desgaste por exposição aos elementos</p>	40 unidades		
44	<p>Localizador de veias portátil Aparelho destinado a localizar veias utilizando-se da técnica da transiluminação cutânea que consiste na emissão de feixes de luz vermelha intensa através de potentes LEDS. É portátil e não requer ligação à rede elétrica pois funciona apenas com 02 pilhas alcalinas já inclusas (tamanho AA). Seu formato é anatômico e confortável para um perfeito manuseio e melhores diagnósticos. Tem a função de facilitar a visualização de veias.</p>	05 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

45	Luva cirúrgica tamanho 6.5 - em formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Embalagens: em papel grau cirúrgico, envelope com 01 par, separando luvas direita e esquerda com dobras para abertura asséptica; Fácil colocação e uso; Alta sensibilidade tátil; Boa elasticidade; resistência à tração.	70 pares cada		
46	Luva cirúrgica tamanho 7.0 - em formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Embalagens: em papel grau cirúrgico, envelope com 01 par, separando luvas direita e esquerda com dobras para abertura asséptica; Fácil colocação e uso; Alta sensibilidade tátil; Boa elasticidade; resistência à tração.	150 pares cada		
47	Luva cirúrgica tamanho 7.5 - em formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno.. Embalagens: em papel grau cirúrgico, envelope com 01 par, separando luvas direita e esquerda com dobras para abertura asséptica; Fácil colocação e uso; Alta sensibilidade tátil; Boa elasticidade; resistência à tração.	150 pares cada		
48	Luva cirúrgica tamanho 8.0 - em formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Embalagens: em papel grau cirúrgico, envelope com 01 par, separando luvas direita e esquerda com dobras para abertura asséptica; Fácil colocação e uso; Alta sensibilidade tátil; Boa elasticidade; resistência à tração.	150 pares cada		
49	Luva cirúrgica Tamanho 8.5 - em formato anatômico, talcada com pó bioabsorvível, punho longo, bainha ultra-resistente, hipoalérgica, esterilizada pelo processo de gás de óxido de etileno. Embalagens: em papel grau cirúrgico, envelope com 01 par, separando luvas direita e esquerda com dobras para abertura asséptica; Fácil colocação e uso; Alta sensibilidade tátil; Boa elasticidade; resistência à tração.	100 pares cada		
50	Luva descartável, individual, tamanho M sem talco confeccionada em látex natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, ambidestra, Isenta de Pó, resistente a tração, atóxica, hipoalérgica, não estéril, embalada em caixas com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	100 caixas		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

51	Maleta caixa para kit primeiros socorros e remédios. A maleta feita de plástico dispõe de duas bandejas com divisórias, e sistema de abertura retrátil. Ideal para o armazenamento de medicamentos e objetos para primeiros socorros. Dispõe de trava de segurança, alça para transporte. Maleta prática e resistente. Com garantia de 90 dias contra defeito de fabricação. Medidas aproximadas: comprimento: 34 cm, largura: 19,5 cm e altura: 17 cm.	05 unidades		
52	Malha tubular rolo de 15 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão. Com elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda a sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade de 05 anos. Garantia contra defeitos materiais ou de fabricação.	25 unidades		
53	Malha tubular rolo de 08 cm de largura x 15 m de comprimento, confeccionada em tecido 100% algodão. Com elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda a sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual. Produto com validade de 05 anos. Garantia contra defeitos materiais ou de fabricação.	15 unidades		
54	Máscara cirúrgica descartável simples confeccionada em TNT 01 camada com clipe nasal, branca, com elásticos nas extremidades, não estéril, uso único. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 50 unidades.	1000 caixas		
55	Máscara cirúrgica tripla descartável confeccionada em falso tecido (a base de fibras de polipropileno), hipoalergênica, branca, microperfurada permitindo ventilação, adequada, com elásticos confort nas extremidades, com clip nasal, não estéril, uso único, EFB maior que 95%, EFP superior a 98%, formato anatômico. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, número de lote e registro no MS. Caixa com 50 unidades. Com validade de 05 anos.	6.000 caixas contendo 50 unidades cada		
56	Máscara de alta concentração/ alto fluxo oxigênio modelo adulto. Máscara em PVC anatômica com presilha em aço, com elástico. Com reservatório de oxigênio em PVC com capacidade de 1000ml. Extensão em PVC para conexão em oxigênio.	200 unidades		
57	Máscara de alta concentração/ alto fluxo oxigênio	100 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	modelo infantil. Máscara em PVC anatômica com presilha em aço, com elástico. Com reservatório de oxigênio em PVC com capacidade de 750ml. Extensão em PVC para conexão em oxigênio.			
58	Máscara respiratória semifacial N95 antiviral PFF-2 sem válvula respirador de ar semifacial. Classe PFF2-S sem válvula é indicado para a proteção das vias respiratórias. Possui formato dobrável e solda ultrassônica, em todo o seu perímetro. Apresenta face interna na cor branca e café externa na cor azul. Nas laterais externas do respirador são transpassados dois tirantes elásticos, utilizados para ajuste da peça na cabeça do usuário. A parte superior das peças possui uma peça de material maleável utilizado para ajuste ao septo nasal. Não possui válvula de exalação. Classe PF2-S.	1000 unidades		
59	Mini Incubadora para testes biológicos, incubadora para monitoramento de indicadores biológicos para o processo de esterilização a vapor.	02 unidades		
60	Óculos de proteção. Óculos com lente única em policarbonato. Armação sem pinos metálicos. Hastes em policarbonato tipo espátula, com orifício nas pontas para colocação de cordão. Desing moderno, proteção lateral armação sem metal, ideal para uso em serviços de eletricidade.	30 unidades		
61	Otoscópio leve e compacto, a iluminação halógena proporciona luz brilhante, muito clara e duradoura; transmissão de luz por FIBRA ÓTICA; lentes com ampla visão e zoom, imagem formato "wide"; possui entrada para pera de insuflação, alimentação através de 02 pilhas tipo AA (não inclusas); cabo compatível com cabeça do Oftalmoscópio Pocket Junior ; acompanha 05 espéculos sendo: 01 jogo com 04 espéculos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm - 3mm - 4mm e 5mm (Esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização) + 01 espelho padrão de 04mm; cabo metálico, acabamento liso, cor preto. ILUMINAÇÃO: Halógena; transmissão de luz: Fibra Ótica; lentes: de visão ampla e removíveis; tamanho: 16,33cm; material do cabo: Todo em metal de alta qualidade e durabilidade.	05 unidades		
62	Oxímetro de dedo portátil para medir SpO ₂ (oxigênio no sangue) e aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica. Que utiliza duas frequências de luz (vermelha e infravermelha) para determinar a porcentagem de oxihemoglobina presente no sangue Apresentando resultado rápido, não invasivo / sem dor, aferição de hemoglobina (SpO ₂) 35-100% (precisão de +- 2%), aferição de batimentos cardíacos 30 – 250- bpm (precisão de +- 1 bpm), auto	15 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	desligamento em 8seg, sinalizador visual do nível de bateria, autonomia de no mínimo 16 hrs, utilizando pilhas 2x AAA, acompanha capa protetora em Silicone e estojo para armazenamento.			
63	PAPAGAIO PLASTICO (MARRECO) O papagaio de plástico facilita a coleta de urina de pacientes acamados. Com fundo achatado na posição vertical e horizontal, para melhor estabilidade quando o recipiente estiver cheio. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - Fundo achatado na posição horizontal e vertical - Fabricado em polipropileno de alto impacto - Super reforçado - Cor branca - Alça de transporte - Tampa de vedação - Graduado 1000ml	05 unidades		
64	Papel grau cirúrgico 100 mm x 100 m para esterilização	20 rolos		
65	Papel grau cirúrgico 150 mm x 100 m para esterilização.	20 rolos		
66	Papel grau cirúrgico 300 mm x 100 m para esterilização.	10 rolos		
67	Papel grau cirúrgico 450 mm x 100 m para esterilização.	20 rolos		
68	Papel grau cirúrgico 80 mm x 100 m para esterilização.	20 rolos		
69	Papel Kraft puro marrom 60 cm x 200 m.	10 rolos/bobinas		
70	Papel lençol para maca hospitalar 70cm x 50 mts com 100% de celulose branco. Produto macio e absorvente. 70cm x 50 mts.	400 unidades		
71	Pilha alcalina média C 1,5 V. (CARTELA COM 2 UNIDADES)	160 unidades		
72	Pilha alcalina palito AAA. (CARTELA COM 16 UNIDADES)	160 unidades		
73	Pilha alcalina pequena AA. (CARTELA COM 4 UNIDADES)	160 unidades		
74	Pinça cheron descartável não estéril. Fabricada em poliestireno, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm	500 unidades		
75	Polvidine tópico, iodopovidona 10% (PVP-I tópico), anti-séptico à base de iodopovidona em solução aquosa. Frasco com 100 ml cada	200 frascos com 100 ml		
76	Pomada hidrogel com alginato. Gel constituído por: água purificada; propilenoglicol; carbômero	200 tubos		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	940; Trietanolamina; Alginato de cálcio e sódio; conservantes; carboximetilcelulose; 85 gramas.			
77	Protetor facial (Face shield) - Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um visor de material plástico (termoplástico) incolor, (formato reto) com cerca de 300 mm de largura e 200 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três parafusos metálicos e dois parafusos plásticos. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico por meio de dois parafusos plásticos. O Visor possui borda de material plástico preto fixado em todo o contorno. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste com catraca. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Material: Policarbonato Altura: 200mm / 8" . Largura: 300mm / 12" Cor do visor: Incolor. C.A.: 27.675 > Ajuste com catraca. > Aparador de suor em espuma. > Ajuste de altura na suspensão	15 unidades		
78	Registro Válvula Regulador Fluxômetro Oxigênio. Pressão máxima: 220 bar. Feito em aço, latão, plástico, acrílico. Diâmetro: 52 mm. Usos recomendados: Uso em cilindros ou redes. Inclui certificado de calibração: Não. É kit: Não. Descrição: Válvula Reguladora fluxômetro Oxigênio 0 A 15 Lpm. Utilizado com: Qualquer tamanho de cilindros de Oxigênio, rosca Padrão ABNT 218-1 / CGA 540, fabricado corpo em Latão Cromado, tem ANVISA : numero de registro 80435149003, serve em qualquer Tamanho de Tubo / Cilindro / Garrafa / Torpedo de oxigênio, suporta melhor alta temperatura, proporciona melhor rendimento, atende todas as normas de fabricação e segurança, possui válvula de Segurança, fluxômetro de Precisão na regulagem, excelente qualidade e durabilidade superior.	20 unidades		
79	Régua antropométrica pediátrica , madeira marfim de alta qualidade, escala de 100 cm graduação em milímetros, numeradas a cada centímetro, possui marcador removível.	05 unidades		
80	Relógio de parede digital led grande de 36cm	05 unidades		
81	Sabonete líquido, em refil, erva doce, concentrado, 1000 ml cada, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 24 (vinte e quatro), a partir da data de entrega na unidade requisitante.	340 litros		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

82	Saco de lixo hospitalar infectante (branco leitoso) com capacidade de 15 litros. Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	120 pacotes com 100 unidades		
83	Saco de lixo hospitalar infectante (branco leitoso) com capacidade de 30 litros. Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	100 pacotes com 100 unidades		
84	Saco de lixo hospitalar infectante (branco leitoso) com capacidade de 50 litros. Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	100 pacotes com 100 unidades		
85	Saco de lixo hospitalar infectante (branco leitoso) com capacidade de 100 litros. Para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é	100 pacotes com 100 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).			
86	Seringa Descartável 1ml com Agulha Insulina 13 x 4,5 , feita em plástico atóxico, esterilizada e embalada individualmente; Embalagem em papel "Grau Cirúrgico" que garante sua esterilização e de fácil abertura; Possui bico especial tipo "Luer slip" de fácil encaixe com agulhas; Melhor leitura de dosagens, pois suas marcações em "riscas" são mais finas e bem impressas; Êmbolo no final da seringa não se desprende por possuir anel de retenção, evitando acidentes e perdas de substâncias. Especificações Técnicas: Seringa plástica, esterilizada por óxido de etileno; Embaladas individualmente; Capacidade: 1 ml; Com agulha 13 x 3,8 Registro no Ministério da Saúde.	10.000 unidades		
87	Seringa descartável de 20 ml sem agulha , siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luerlip, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	3.000 unidades		
88	Seringa sem agulha de 10 ml confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com Cilindro - altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. - Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "latex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, graduação milimetrada. Embalagem - as seringas são embaladas individualmente, em papel grau cirúrgicas e filme termoplástico com abertura em pétala, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. Bico Luer Slip	5.000 unidades		
89	Seringa sem agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com Cilindro - altamente transparente (série Cristal Plus), que	6.000 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<p>permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "latex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, graduação milimetrada.- Embalagem - as seringas são embaladas individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. - Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. Bico Luer Lock</p>			
90	<p>Seringa com agulha de 25 x 7 confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com Cilindro - altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. - Pistão confeccionado em TPE, atóxico, "latex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, graduação milimetrada. Embalagem - as seringas são embaladas individualmente, em papel grau cirúrgicas e filme termoplástico com abertura em pétala, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta. Bico Luer Slip</p>	3.000 unidades		
91	<p>Seringa sem agulha de 5 ml confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com Cilindro - altamente transparente (série Cristal Plus), que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Pistão - confeccionado em TPE, atóxico, "latex free", em atenção às normas FDA. Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, graduação milimetrada.- Embalagem - as seringas são embaladas individualmente, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. -</p>	5.000 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.			
92	Solução de lugol 2% Schiller 1000 ml. Com as informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem.	05 litros		
93	Solução de PVPI degermante – PVPI polivinil pirrolidona 10% 1000 ml, frasco plástico em QSP aquoso, equivalente a 1 % de iodo ativo, embalagem constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, esterilização, prazo de validade, etc.	10 unidades		
94	Solução glicerizada, para clister com sonda acoplada frasco de 500 ml.	30 unidades		
95	Sonda nasoentérica adulto em poliuretano com fio guia nº. 12	20 unidades		
96	Sonda nasoentérica infantil em poliuretano com fio guia nº. 6	06 unidades		
97	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 08, em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material deverá ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	60 unidades		
98	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 10, em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	60 unidades		
99	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 12, em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	60 unidades		
100	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 14, em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	60 unidades		
101	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 16, em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material de vera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em	60 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.			
102	Sonda nasogástrica curta conector com tampa, número 18 , em PVC, atóxico siliconizada, descartável, estéril, o material devera ser adaptável em seringas. Embalagem individual tipo blister em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente atóxico, com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	60 unidades		
103	Sonda vesical de alívio nº 06 Sonda uretral, dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga.	200 unidades		
104	Sonda vesical de alívio nº 08 Sonda uretral, dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga.	200 unidades		
105	Sonda vesical de alívio nº 10 Sonda uretral, dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga.	2500 unidades		
106	Sonda vesical de alívio nº 12 Sonda uretral, dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga	200 unidades		
107	Sonda vesical de alívio nº 14 Sonda uretral, dispositivo atóxico, transparente, fabricado em Polivinila (PVC). Indicada para esvaziamento da bexiga	200 unidades		
108	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 12 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Numero do Lote, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Pratica.	24 unidades		
109	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 14 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 cm . Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas.	24 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

110	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 16 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogenico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 Cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Número do Lote, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas.	24 unidades		
111	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 18 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogênico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Numero do Lote, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas.	24 unidades		
112	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 20 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogenico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 Cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Número do Lote, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas.	10 unidades		
113	Sonda Vesical de Demora, tipo Foley nº 22 , estéril, com duas vias, de látex atóxico, apirogenico, siliconizada, balão com capacidade de 5 a 10 MI, comprimento de 25 Cm. Embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, abertura em pétala, seguridade de esterilização e manuseio, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, validade, Número do Lote, Registro no Ministério da Saúde e Certificado de Boas Práticas.	12 unidades		
114	Soro Glicofisiológico 500 ml, solução estéril, embalado em frasco.	300 unidades		
115	Soro Glicosado 5%, 500 ml, solução estéril, embalado em frasco.	500 unidades		
116	Soro Ringer com lactato estéril de 500 ml , sistema fechado, com embalagem fácil de manipular. Com as informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem. Registro no MS.	180 unidades		
117	Stopper ADESIVO , bandagem hipo-alérgica para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. O Stopper é elaborado com matéria prima de alta	4.000 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado. Descartar após o uso. Aplicar sobre a pele limpa e seca. Produto não-estéril. Validade de 24 meses após a fabricação. DIMENSÕES: 2x2 cm. Cores: bege. COMPOSIÇÃO: Tecido-não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico, TNT absorvente de poliéster e filme siliconado. além de ser fino e extremamente confortável para a pele. Registro M.S.			
118	Suporte para saco hamper de inox com tampa e pedal e que venha com saco incluso. Armação tubular em inox. Saco em forte tecido de algodão cru. Pés com rodízio de 2" ^m Dimensões externas aproximadas: largura: 0,50 cm e altura: 0,81 cm. Capacidade Aproximada 150 Litros. Garantia de 01 ano.	04 unidades		
119	Tala aramada em EVA G , moldável, pode ser lavada e reutilizada. Característica: confeccionada em EVA (4mm). Coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Tala G (86,5 x 10 cm) Verde	30 unidades		
120	Tala aramada em EVA M , moldável, pode ser lavada e reutilizada. Característica: confeccionada em EVA (4mm). Coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Tala M (63 x 9 cm) Laranja	60 unidades		
121	Tala aramada em EVA P , moldável, pode ser lavada e reutilizada. Característica: confeccionada em EVA (4mm). Coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Tala P (53 x 8 cm) Azul	60 unidades		
122	Tala aramada em EVA PP , moldável, pode ser lavada e reutilizada. Característica: confeccionada em EVA (4mm). Coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate. É usada para imobilização provisória no resgate e transporte de acidentados. Tala PP (30 x 8 cm) Roxa.	60 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

123	<p>Tampão ocular adesivo Adulto: O Protetor Ocular Adulto é desenhado para ser usado como tampão de olhos para tratamento de estrabismo, ambliopia e em tratamentos nos forma fácil e limpa; tratando com cuidado da pele sensível ao redor dos olhos; forte adesão; possui ótima adesão e pode ser removido facilmente; ele conta com uma almofada absorvente não aderente e é confortável para o uso; é um produto especialmente indicado para peles sensíveis. Também pode ser usado como curativo geral na área de Oftalmologia. Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; dorso de nayon de viscose; adesivo acrílico hipoalergênico; compressa de não tecido com filme de não tecido e papel. Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; pode ser removido de forma fácil e limpa; tratando com cuidado da pele sensível ao redor dos olhos; forte adesão; possui ótima adesão e pode ser removido facilmente; ele conta com uma almofada absorvente não aderente e é confortável para o uso; é um produto especialmente indicado para peles sensíveis. Caixa com 12 unidades</p> <p>Altura do produto (cm) 8,20 Largura do produto (cm) 5,70 Profundidade do produto (cm) 5,70</p>	04 caixas		
124	<p>Tampão ocular adesivo Infantil: O Protetor Ocular Adulto é desenhado para ser usado como tampão de olhos para tratamento de estrabismo, ambliopia e em tratamentos nos forma fácil e limpa; tratando com cuidado da pele sensível ao redor dos olhos; forte adesão; possui ótima adesão e pode ser removido facilmente; ele conta com uma almofada absorvente não aderente e é confortável para o uso; é um produto especialmente indicado para peles sensíveis. Também pode ser usado como curativo geral na área de Oftalmologia. Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; dorso de nayon de viscose; adesivo acrílico hipoalergênico; compressa de não tecido com filme de não tecido e papel. Produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; pode ser removido de forma fácil e limpa; tratando com cuidado da pele sensível ao redor dos olhos; forte adesão; possui ótima adesão e pode ser removido facilmente; ele conta com uma almofada absorvente não aderente e é confortável para o uso; é um produto especialmente indicado para peles sensíveis. Caixa com 20 unidades</p> <p>Altura do produto (cm) 6,30 Largura do produto (cm) 4,50 Profundidade do produto (cm) 0,01</p>	04 caixas		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

125	<p>Termômetro Infravermelho de Testa - Sem Contato Super moderno e fácil de manusear, ele não fica incomodando como acontecia com os antigos termômetros, pois o raio vai diretamente para testa em uma distância entre 2 e 15cm. Além de ser muito rápido e dar o retorno em 1 segundo. Nas cores lilás e branco ele possui alarmes e desligamento automático. Com certeza ficou mais fácil e prático aferir a temperatura corporal. Para usá-lo necessita apertar apenas um botão para o acionamento. Área de aplicação na testa. Faz leitura da temperatura entre 0° a 60°C. Visor LCD.</p> <p>Memória da última medição. Distância entre 2 a 15 cm para fazer a leitura. Precisão 2°C - 42,9°C = +/- 0,2°C - 0°C a 60 °C = +/- 0,3°C. Possui alarme sonoro e desligamento automático: Idioma: Português. Alimentação 2x pilhas AAA (não inclusas). Material plástico - partes metálicas. Na cor branca. Registro na ANVISA 91596329015. Na metragem: largura 11.1 cm, altura 5.1 cm e profundidade 17 cm.</p>	10 unidades		
126	<p>Termômetro uso clínico digital. Termômetro médico Digital possui visor de fácil visualização, permitindo medição em várias partes do corpo. Operação simplificada com apenas 01 botão, possui memória, alta precisão e longa vida útil das baterias. Visor de Cristal líquido de fácil visualização, alarme sonoro, memória da ultima medição, à prova d'água, desligamento automático após inatividade, medição axilar, oral e retal, tempo de medição aproximadamente 01 minuto, faixa de Medição: 32,0°C - 42,0°C, escala de 0,1°C, com precisão: ± 0,1°C, tempo de vida da bateria: Até 200 horas de funcionamento contínuo.</p>	100 unidades		
127	<p>Tintura de Benjoin é um produto indicado como antisséptico tópico. 20% de Benjoin 100 mL (almotolia).</p>	20 unidades		
128	<p>Touca descartável com elástico branca pacote com 100 unidades. Touca sanfonada com elástico descartável. Produzida em polipropileno não tecido, na cor branca, não estéril, com fechamento por elástico.</p>	100 pacotes com 100 unidades		
129	<p>Tube de látex natural para garrote nº 200 pacote com rolo de 15 metros.</p>	60 metros		
130	<p>Tube de látex natural para garrote nº 204 pacote com rolo de 15 metros.</p>	200 metros		
131	<p>Vaselina Líquida é um produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas</p>	15 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	e cosméticas. Embalagem de 100 ml.			
132	Água oxigenada volume 10. Embalagem: frasco de 100 ml.	20 unidades		
133	Álcool gel antisséptico, com agente hidratante, com álcool a 70%, oferece amplo espectro de ação microbicida, é hipoalérgica e atóxica. De secagem rápida, sem deixar resíduos contaminantes ou nocivos, apresenta ph balanceado, para antissepsia de profissionais de saúde. Embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. Embalagem com 500 ml cada. Com bico dosador no frasco	30 litros		
134	Álcool iodado líquido, embalagem de 01 litro.	03 litros		
135	Álcool líquido 92,8%, embalagem de 01 litro.	80 unidades		
136	Algodão ortopédico 10 cm. Acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	12 pacotes com 12 unidade		
137	Algodão ortopédico 15 cm. Acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	12 pacotes com 12 unidade		
138	Algodão ortopédico 20 cm. Acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	12 pacotes com 12 unidade		
139	Alicate cortador de anel MD	03 unidades		
140	Almotolia plástica de 250 ml, frasco escuro âmbar	30 unidades		
141	Almotolia plástica de 250 ml, frasco transparente	80 unidades		
142	Aparelho de pressão esfigmomanômetro com braçadeira infantil pequeno que atende as descrições abaixo: - 01 Braçadeira flexiport tamanho 06 em nylon com fechamento de contato com fechamento em velcro super resistente - Circunferência que consegue atingir de um braço de um adulto entre 07 -10 cm - 01 Manômetro DS44 com conexão Flexiport e anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO) - design sem engrenagens e com menos peças móveis. - O medidor gira 360° para facilitar a visualização de qualquer ângulo, e um amortecedor ao redor do mostrador oferece proteção adicional. - Resistente à queda de até 76 cm de altura, não havendo a necessidade de ser recalibrado - O aparelho anaeróide já vêm aferidos pelo Inmetro e com um certificado válido por 1 ano com data. - Resistente a choque, garantindo precisão e menor custo ao longo do tempo. - Aneróide integrado com conexão Flexiport	10 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<ul style="list-style-type: none">- Aneróide gira 360° para fácil visualização e permite troca fácil com múltiplas braçadeiras do sistema Flexiport- Certificado de aferição com data - Validade de 1 ano.- Número de série, Número da aferição, data. -- Garantia de calibração de fábrica - 5 anos. - Operação ambidestra- Precisão de + ou -3 mmHg ou 2% da leitura acima de 200 mmHg- Padrões American National Standard ANSI / AAMI, SP9- Braçadeira adulto inclusa medida 20/26 cm (tamanho 10)- Registro ANVISA 80011689013. - Aprovação Portaria Inmetro: Nº 183 / 2003 e 028 / 2014. Garantias:Pêra e válvula (1 ano); Calibração (5 anos); Braçadeira inclusa (3 anos).			
143	<p>Aparelho de pressão esfigmomanômetro com braçadeira para adulto grande obeso que atende as descrições abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Braçadeira flexiport tamanho 12 em nylon com fechamento de contato com fechamento em velcro super resistente- Circunferência que consegue atingir de um braço de um adulto entre 32 -43 cm- 01 Manômetro DS44 com conexão Flexiport e anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO)- design sem engrenagens e com menos peças móveis.- O medidor gira 360° para facilitar a visualização de qualquer ângulo, e um amortecedor ao redor do mostrador oferece proteção adicional.- Resistente à queda de até 76 cm de altura, não havendo a necessidade de ser recalibrado- O aparelho anaeróide já vêm aferidos pelo Inmetro e com um certificado válido por 1 ano com data.- Resistente a choque, garantindo precisão e menor custo ao longo do tempo.- Aneróide integrado com conexão Flexiport- Aneróide gira 360° para fácil visualização e permite troca fácil com múltiplas braçadeiras do sistema Flexiport- Certificado de aferição com data - Validade de 1 ano- Número de série, Número da aferição, data- Garantia de calibração de fábrica - 5 anos. - Operação ambidestra- Precisão de + ou -3 mmHg ou 2% da leitura acima de 200 mmHg- Padrões American National Standard ANSI / AAMI, SP9- Braçadeira adulto inclusa medida 20/26 cm (tamanho	10 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	10) - Registro ANVISA 80011689013 - Aprovação Portaria Inmetro: Nº 183 / 2003 e 028 / 2014. Garantias: Pêra e válvula (1 ano); Calibração (5 anos); Braçadeira inclusa (3 anos).			
144	Aspirador nasal para bebês (tipo pera) de látex ou silicone com bico removível	03 Unidades		
145	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 10 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de 100 % algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequadas uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	10.000 unidades		
146	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 12 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de 100 % algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequadas uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	10.0 idades		
147	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de 100 % algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequadas uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	10.000 unidades		
148	Atadura de crepe, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 1,80 m de comprimento em repouso, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de 100 % algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequadas uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionadas em pacote plástico contendo 12 unidades.	8.000 unidades		
149	Banheira, suporte e redutor de assento Especificação Técnica da Banheira: Cor: Branca Banheira Plástica com Válvula e Saboneteira Cantos Arredondados, Amplo Espaço Interno Ideal para Bebês até 10 Kg Tanque com Capacidade Máxima de 10 litros Limite de Uso Sugerido de 5 Litros (com o bebê).	01 unidade		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<p>Altura: 20 cm Largura: 45 cm Comprimento: 77 cm Especificação Técnica do Suporte: Modelo: Suporte Banheira Composição: Aço Inoxidável Aba de segurança lateral Estrutura Dobrável Peso Máximo Suportado: 20 Kg amanho da Mangueira de Escoamento Para Banheira: 110 cm Altura: 89 cm Largura: 59 cm Comprimento: 79 cm Especificação Técnica do Redutor de Assento: - Cor: Branco - Redutor para Banho do Recém Nascido - Com Sistema Antiderrapante</p>			
150	Bateria para Glicosímetro lithium botão Cr 2032.	40 unidades		
151	Bobina de gelo reciclável grande 20 x 12 x 4 cm (1000 ml) , embalagem de polietileno rígido mais resistente deve ser congelado em freezer e usado para transporte de vacinas e medicamentos que necessitam de refrigeração.	30 unidades		
152	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 ml estéril , fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxico e apirogênico, descartável, uso individual e por procedimento.	75 unidades		
153	Bolsa mochila para medicamentos , - Logotipo Cruz da Vida; Dimensões aproximadas: 40cm X 25cm X 40cm (comprimento X largura X altura); confeccionada em nylon 70 e nylon 600; revestida com isomanta; Bolsos: 01 bolso principal e 01 bolso externo; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Alça tipo mochila e outra para as mãos com proteção. - Parte interna: possui 27 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro, divididos entre 03 cartelas removíveis, elásticos para fixação de materiais e outros 03 bolsos com zíper. Cor: verde ou amarela.	03 unidades		
154	BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA COMPLETA - TAMANHO G , Possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total.	03 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<p>Características</p> <p>1ª Divisória: Materiais para imobilização</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate – PP-P-M-G;- 01 Colar Cervical em Espuma – G;- 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único;- 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm;- 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA – PP-P-M-G;- 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Não Estéreis.- 01 Esparadrapo 10cm- 04 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm;- 04 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm;- 01 Fita Adesiva Crepe 19x50 <p>2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 11 bolsas coloridas e fixadas por velcro</p> <p>01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Mantas Térmicas Aluminizadas- 02 Ataduras de Rayon 7,5- 02 Protetores para Queimadura 45x45 . <p>01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Ambu em Silicone Adulto;- 01 Ambu em Silicone Infantil;- 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm;- 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm;- 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm;- 01 Conjunto de Cânula de Guedel – 0 à 5;- 02 Cateteres tipo Óculos;- 01 Máscara RCP Tipo Pocket. <p>01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Seringas com Agulha Estéril - 5 ml;- 02 Seringas com Agulha Estéril - 10 ml;- 02 Seringas com Agulha Estéril - 20 ml;- 02 Equipo Macrogotas Estéril - Tamanho único;- 04 Scalp Estéril.- 01 Garrote - 40 cm;- 02 Cateteres Tipo Jelco.- 01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéreis 7,5. <p>05 Bolsas Pretas - Material de apoio</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis 7,5.- 02 Óculos para Proteção;- 01 Esfigmomanômetro Adulto;- 01 Estetoscópio Adulto;- 10 Espátulas de Madeira;- 05 Compressas Estéreis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm;- 01 Curativo (Band Aid) 35 peças;			
--	---	--	--	--



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<ul style="list-style-type: none">- 02 Bisturis Descartáveis - Número 15;- 02 Compressas Estéreis tipo Zobec 15x10;- 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m;- 02 Aventais Descartáveis;- 02 Sacos Plásticos Hospitalares. <p>01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm;- 01 Lanterna de Pupila;- 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba 18cm;- 01 Termômetro Cilíndrico. <p>01 Bolsa Branca - Kit para parto</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Avental Descartável;- 01 Bisturi Descartável;- 01 Bracetele para Identificação Mãe e Filho;- 02 Compressa Estéril tipo Zobec - 10 x 15 cm;- 01 Manta Térmica Aluminizado - 2,10 x 1,40 m;- 02 Clamps Estéreis;- 01 Lençol Descartável - 2,00 x 0,90 m;- 02 Pares de Luvas Cirúrgicas Estéreis 7,5;- 01 Saco para expurgo. <p>01 Bolsa Amarela - Indicada para Guarda de Medicamentos (Vazia)</p>			
155	<p>BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA COMPLETA - TAMANHO M, possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total.</p> <p>1ª Divisória: Materiais para imobilização</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate – PP-P-M;- 01 Colar Cervical em Espuma – M;- 01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único;- 04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm;- 02 Conjuntos de Tala Aramada EVA – PP-P-M;- 01 Pares de Luvas Cirúrgicas 7,5;- 01 Esparadrapo 10cm;- 04 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm;- 04 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm;- 01 Fita Adesiva Crepe 19x50. <p>2ª Divisória: Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 08 bolsas coloridas e fixadas por velcro</p> <p>01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Mantas Térmicas Aluminizadas 2,10 x 1,40 m;- 02 Ataduras de Rayon;	03 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	<p>- 02 Protetores para Queimadura.</p> <p>01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Ambu em Silicone Adulto;- 01 Ambu em Silicone Infantil;- 01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm;- 01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm;- 01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm;- 01 Conjunto de Cânula de Guedel – 0 à 5;- 02 Cateteres tipo Óculos; <p>01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Seringas com Agulha Estétil - 5 ml;- 02 Seringas com Agulha Estétil - 10 ml;- 02 Seringas com Agulha Estétil - 20 ml;- 02 Equipo Macrogotas Estétil;- 04 Scalp Estétil- 01 Garrote - 40 cm;- 02 Cateteres Tipo Jelco- 01 Par de Luvas Cirúrgicas 7,5 <p>03 Bolsas Pretas - Material de apoio</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Pares de Luvas Cirúrgicas 7,5- 02 Óculos para Proteção;- 01 Esfigmomanômetro Adulto;- 01 Estetoscópio Adulto;- 10 Espátulas de Madeira Estétil;- 05 Compressas Estéteis com 10 Unidades - 7,5 x 7,5 cm;- 01 Curativo (Band Aid) 35 peças;- 02 Bisturis Descartáveis- 02 Compressas Estéteis tipo Zobec;- 02 Lençóis Descartáveis - 2,00 x 0,90 m;- 02 Aventais Descartáveis;- 02 Sacos Plásticos Hospitalares; <p>01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Pinça Dente de Rato 16cm;- 01 Lanterna de Pupila;- 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba 18cm;- 01 Termômetro Cilíndrico; <p>01 Bolsa Amarela – Guarda de Medicamentos (Vazia).</p>			
156	<p>BOLSA RESGATE AZUL E LARANJA COMPLETA - TAMANHO P, possui design específico para armazenar itens de primeiros socorros, é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois</p>	03 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

<p>zíperes de abertura total. Características</p> <p>1ª Divisória</p> <p>Materiais para imobilização 01 Conjunto de Colares Cervicais Resgate - PP e P ,</p> <p>01 Colar Cervical em Espuma P</p> <p>01 Tipoia em TNT Descartável - Tamanho Único,</p> <p>04 Bandagens Triangulares - 1,42 x 1 x 1 cm</p> <p>02 Conjuntos de Tala Aramada EVA – PP e P ,</p> <p>01 Pares de Luvas Cirúrgicas 7,5</p> <p>01 Esparadrapo 10 CM,</p> <p>04 Ataduras de Crepe - 10 x 4,5 cm</p> <p>04 Ataduras de Crepe - 15 x 4,5 cm,</p> <p>01 Fita Adesiva Crepe 19</p> <p>2ª Divisória:</p> <p>Materiais para primeiros socorros, acondicionados em 7 bolsas coloridas e fixadas por velcro</p> <p>01 Bolsa Marrom - Materiais para queimaduras</p> <p>02 Mantas Térmicas Aluminizadas</p> <p>02 Ataduras de Rayon - 7,5 x 5 cm</p> <p>02 Protetores para Queimadura</p> <p>01 Bolsa Azul - Materiais de vias aéreas</p> <p>01 Sonda Endotraqueal - 6,5 mm</p> <p>01 Sonda Endotraqueal - 7,5 mm</p> <p>01 Sonda Endotraqueal - 8,5 mm</p> <p>01 Conjunto de Cânula de Guedel 0 à 5</p> <p>02 Cateteres tipo Óculos</p> <p>01 Bolsa Vermelha - Materiais de acesso venoso</p> <p>02 Seringas com Agulha Estétil - 5 ml</p> <p>02 Seringas com Agulha Estétil - 10 ml</p> <p>02 Seringas com Agulha Estétil - 20 ml</p> <p>02 Equipo Macrogotas Estétil - Tamanho único</p> <p>04 Scalp Estétil</p> <p>01 Garrote - 40 cm</p> <p>02 Cateteres Tipo Jelco</p> <p>01 Par de Luvas Cirúrgicas Estéteis 7,5.</p> <p>02 Bolsas Pretas - Material de apoio</p> <p>02 Pares de Luvas Cirúrgicas 7,5</p> <p>02 Óculos para Proteção - Tamanho único;</p> <p>01 Esfigmomanômetro Adulto</p> <p>01 Estetoscópio Adulto</p> <p>10 Espátulas de Madeira</p> <p>05 Compressas Estéteis com 5 Unidades</p> <p>01 Curativo (Band Aid) 35 peças</p>			
--	--	--	--



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	02 Bisturis Descartáveis 15 02 Compressas Estéreis tipo Zobec 15X10 02 Lençóis Descartáveis 02 Aventais Descartáveis 02 Sacos Plásticos Hospitalares 01 Bolsa HOLSTER - Instrumentos 01 Pinça Anatômica Dente de Rato 16cm 01 Lanterna de Pupila 01 Tesoura Multiuso Ponta Romba 18cm 01 Termômetro Cilíndrico 01 Bolsa Amarela Vazia			
157	Braçadeira para injeção de inox , Base fixa em quadripé inoxidável, tubo inferior inoxidável com 22,22mm de diâmetro, regulagem da altura por mandril, tubo superior inoxidável com concha em aço inoxidável com regulagem por manípulo. Medidas : Altura mínima 0,80 mt e 1,15 mt. máxima.	10 unidades		
158	Caixa organizadora hospitalar 11 litros transparente Com trava de fechamento que prende a tampa à caixa plástica e garante segurança aos itens armazenados, o organizador é uma solução perfeita para guardar diversos tipos de objetos, desde toalhas até documentos, de um jeito prático e organizado, evitando que as coisas fiquem espalhadas. Dimensões aproximadas do produto: comprimento 40,8cm, altura 12,6cm, largura 29cm, Capacidade: 11 Litros Composição/Material: Plástico injetado Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação Cor: transparente.	30 unidades		
159	Caixa organizadora hospitalar 20 litros transparente Com trava de fechamento que prende a tampa à caixa plástica e garante segurança aos itens armazenados, o organizador é uma solução perfeita para guardar diversos tipos de objetos, desde toalhas até documentos, de um jeito prático e organizado, evitando que as coisas fiquem espalhadas. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 41,7 cm - Altura: 29 cm - Largura: 23 cm. Capacidade: 20 Litros. Composição/Material: Plástico injetado. Garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação. Cor: transparente.	30 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

160	Calçado profissional soft Works tipo crocs. Material durável e resistente possibilita higienização/desinfecção. Gênero feminino e masculino. Material EVA	60 unidades		
161	Capa de travesseiro em courvin impermeável na cor azul e possui um zíper na lateral, prático e eficiente com higiene prolongada, mantendo as características do travesseiro por muito mais tempo. Utilizada para tratamentos hospitalares, casas de repouso, clínicas, pessoas especiais, idosos, crianças, entre outros. Medidas: 50x70 cm Composição da Capa - Revestimento: Courino Impermeável - Courvin Napa Azul - Composição: 87% Acoplado de PVC e 13% Poliéster - Cor: Azul	20 unidades		
162	Cateter nasal tipo óculos adulto de silicone com extensor. Cateter nasal adulto Comprimento: 2,50m; Extensão em PVC e cânula em silicone; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio.	200 unidades		
163	Cateter nasal tipo óculos adulto sem extensor. Cateter nasal adulto, em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico e cânula em silicone; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; descartável (uso único) e embalado individualmente em embalagem plástica, com registro na ANVISA.	1.000 unidades		
164	Cateter nasal tipo óculos infantil sem extensor. Cateter nasal infantil, em PVC atóxico siliconado, estéril, apirogênico e cânula em silicone; Transparente; Fluxo contínuo; Compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; descartável (uso único) e embalado individualmente em embalagem plástica, com registro na ANVISA.	100 unidades		
165	Colchão Hospitalar Impermeável Solteiro 1,88 x 88 com zíper Colchão Hospitalar Impermeável Modelo: Solteiro Comprimento: 188 cm Largura: 88 cm Altura: 12 cm Cor: Azul	10 unidades		
166	Coletor de material - cortante capacidade de 13 litros fabricado dentro das normas atuais da NBR 13853 para descarte de materiais perfurantes e cortantes gerados em hospitais, laboratórios, farmácias, etc. Fabricado em papelão ondulado e	08 caixas com 20 unidades cada		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	reforçado internamente com o papelão couro. Alça dupla nos transportes. Possui trava de segurança e contra trava, é resistente, impermeável. Uso único. Descartável. Caixa de 20 unidades.			
167	Comadre Plástica Dura A Comadre de Plástica é confeccionada em polietileno de alta densidade, em tamanho único, com capacidade para 1,8 litros.	05 unidades		
168	Creme Barreira 60 ml usado para curativo. Usado para o tratamento da pele seca, irritada ou inflamada causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional. O Creme Barreira repele a entrada de líquidos. Suaviza a pele, contém um protetor de pH que restaura o pH da pele, prevenindo lesões cutâneas. Creme Barreira hidrata a pele e protege contra a ação de agentes externos, criando uma barreira protetora e auxiliando na manutenção do ph natural da pele. É um produto hipoalergênico.	50 unidades		
169	Creme papaína 10% para cicatrização (cobertura para curativo). Composição: Creme lanette 150gramas e papaína a 10%. Embalagem com 150gramas	120 unidades		
170	Equipo macro gotas âmbar flexível injetor lateral, para administração de solução parenteral. Produto descartável com câmara flexível e câmara de gotejamento. Ponta perfurante que permite conexão segura aos frascos e bolsas de solução. Possui pinça tipo rolete que mantém os gotejamentos necessários do soro, além de tubos e compôs flexíveis, transparentes e íntegros e devidamente acabados, com injetor lateral e filtro de ar. Embalagens individuais, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.	160 unidades		
171	Escova seca – utilizado para lavar as mãos e antebraços ante e após procedimento cirúrgico e realização de curativos. Formada por um conjunto de uma esponja e escova macia.	50 unidades		
172	Espaçador para Medicamentos ADULTO E INFANTIL - Tubo totalmente transparente para melhor visualização do aerossol; dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto; máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo; válvula dupla, no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento; compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol; livre BPA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: com no mínimo 90 dias de garantia; não expor o dispositivo à umidade acima de 80%. Dimensões: Diâmetro interno:	20 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	48 mm; Diâmetro externo: 51 mm; Comprimento 130 mm; Volume: 175 ml.			
173	<p>Espadrappo impermeável confeccionado em tecido 100% algodão impermeabilizante, branco, medindo 10 cm x 4,5m, nele é aplicada massa adesiva à base de borracha com resina acrílica natural, óxido de zinco e resina, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de cama</p> <p>da adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície por transferência de massa adesiva, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, apresentado enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto.</p>	400 unidades		
174	<p>Espátula de ayres, confeccionado com madeira de reflorestamento, material não estéril, de uso médico, descartável e uso único. Com validade de 05 anos. O pacote contém 100 unidades.</p>	5 pacotes contendo 100 unidades cada		
175	<p>Espéculo vaginal G, para realização do exame Papanicolau (preventivo), descartável contendo um 01 espéculo vaginal G, estéril, técnicas Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetil. Apresentação: embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Tamanho: comprimento Proximal: 29mm, comprimento Largura Distal: 32mm comprimento Eixo Longitudinal: 110mm e comprimento Total: 170mm.</p>	100 unidades		
176	<p>Espéculo vaginal M, para realização do exame Papanicolau (preventivo), descartável contendo um 01 espéculo vaginal M, estéril, técnicas Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetil. Apresentação: embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Tamanho: Comprimento Proximal: 25mm, comprimento Largura Distal: 28mm, comprimento Eixo Longitudinal: 95mm e comprimento Total: 156mm.</p>	300 unidades		
177	<p>Espéculo vaginal P, para realização do exame Papanicolau (preventivo), descartável contendo um 01 espéculo vaginal P, estéril, técnicas Instrumental atóxico, transparente/translúcido, com parafuso (borboleta) acoplado. Matéria prima valvas: poliestireno cristal. Matéria prima parafuso: poliacetil. Apresentação: embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico. Tamanho: comprimento Proximal: 22mm comprimento Largura Distal: 22mm,</p>	300 unidades		



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

	comprimento Eixo Longitudinal: 80mm e comprimento Total: 143mm.		
--	---	--	--

II - FINALIDADE:

A aquisição visa atender a demanda ao Departamento Municipal de Saúde deste Município, constituindo produtos de material hospitalar, que são distribuídos para todos os postos de saúde, repor estoque, de acordo com sua necessidade e ainda para atender a pandemia da covid-19.

III - AVALIAÇÃO DE CUSTO:

Conforme art. Art. 3º da Lei 10.520/2002, inciso III, é facultativo de a administração divulgar em edital o orçamento como anexo, sendo que os orçamentos estão na íntegra nos autos do processo licitatório a disposição dos licitantes.

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O DE MENOR PREÇO POR ITEM, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

V - METODOLOGIA:

O critério de aceitação das propostas será o de menor preço.

VI - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

A vigência da ata de registro de preços é de 01 (um) ano.

VII - GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O Gestor da ata de registro de preço será o **Departamento Municipal de Saúde**, através de sua Diretora ou funcionário público por ele designado, o qual controla todo o processo de expedição das NAF's e recebimento dos produtos referidos neste processo.

VIII - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias e correlatas para o exercício seguinte:

02.08.01.10.301.7014.2277-3.3.90.30 - Ficha 458. 963

IX - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM A SER ADQUIRIDO:

a) – A entrega deverá ocorrer diretamente no Departamento de Saúde, na Praça Bom Despacho, 50, conforme descrito neste termo de referência, após a emissão de Nota de autorização de fornecimento assinada pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos, no prazo de 05 (cinco) dias.

b) – O Município de LEANDRO FERREIRA – MG, reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

c) A entrega dos produtos será parcelada de acordo com a necessidade deste Município, de acordo com cada Nota de Autorização de Fornecimento, expedida pelo Setor de compras, licitações e contratos.

d) DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO:

PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações, sendo feito imediatamente no recebimento.

DEFINITIVAMENTE: após a verificação da qualidade e quantidade do bem e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

X - PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

a) - Será fiscalizado pelo diretor do Departamento Municipal de Saúde, conforme a nota de autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos.

b) - A entrega será parcelada, durante a vigência da Ata de registro de Preços.

c) - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão das notas fiscais, as quais deverão ser emitidas de acordo com as dotações orçamentárias vigentes.

e) - A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

f) - O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

XI - PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

a) - Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à detentora/contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da DETENTORA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

b) - As multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a DETENTORA da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

XII - CONDIÇÕES GERAIS

a) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.

b) O MUNICÍPIO reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

c) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado,



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

d) Rotulagem:

d.1) O produto deverá constar nos rótulos das embalagens (primária e secundária), de forma clara e indelével, as seguintes informações:

EMBALAGEM PRIMÁRIA:

- a) identificação do produto, inclusive a marca;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade ou prazo máximo para consumo;
- e) peso líquido;
- f) instruções de uso, e componentes do produto;
- g) condições de armazenamento/ instrução de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA:

- a) identificação do produto, inclusive a marca;
- b) nome e endereço do fabricante;
- c) data de fabricação;
- d) data de validade ou prazo máximo para consumo;
- e) peso líquido;
- f) condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo,
- g) instruções de conservação e consumo;
- h) número do lote;
- i) número de registro do produto no órgão competente.

Leandro Ferreira, 17 de novembro de 2021.

LEANDRO FERREIRA

**Denilce Elaine Ribeiro
PREGOEIRA OFICIAL**

01-03-1963



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais



ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021 –** **REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021**

Aos ____ dias do mês de _____ de 2021, reuniu-se no setor de licitações, a Pregoeira, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 007/2010 e 008/2010, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão n.º 045/2021, Registro de Preços nº 038/2021, por deliberação da Pregoeira, publicada na imprensa oficial de Minas Gerais em ____/____/_____, e adjudicada pela Pregoeira e equipe de apoio nomeados pela Decreto nº 168/2021, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa abaixo qualificada, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CPNJ sob o nº 18.315.218/0001-09, instalado à rua Bom Despacho, 50, Centro, na cidade de LEANDRO FERREIRA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elder Corrêa de Freitas, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF n.º 201.794.566-87 e C.I. n.º MG-1.411.997 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 21, Centro - Leandro Ferreira/MG.

DETENTORA:, pessoa jurídica de Direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ nº sob o nº, situado na Av/Rua – –, Bairro - – Município de – MG, vencedora e adjudicatária do pregão supra-referido, por seu representante legal, Senhor, CPF nº, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos materiais médico-hospitalares constantes na cláusula primeira, em conformidade com o ajustado a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente ata, o registro de preço, para o **FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA MUNICIPALIDADE**, conforme edital do pregão presencial nº 045/2021 e a proposta da(s) DETENTORA(S), cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

2.1 Os preços unitários são obtidos conforme relação abaixo:

2.2 Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais médico-hospitalares desta ata de registro de preço, incluído frete até o local de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1 – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da DETENTORA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

3.1.1 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 – O prazo de vigência da presente ata de registro de preços é de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias, após a entrega das mercadorias, através de cobrança bancária emitida pela DETENTORA, após a emissão de Nota Fiscal, que



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

deverá ser apresentada ao setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de LEANDRO FERREIRA, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.
5.2 - A DETENTORA se obriga a enviar ao Município junto à Nota Fiscal, os certificados de regularidade com o INSS e FGTS, com validade em vigor.

CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1 – O objeto da presente ata de registro de preços deverá ser entregue parceladamente de acordo com a necessidade deste Município, após a emissão da nota de autorização assinada pelo responsável da Prefeitura, dentro do Município de Leandro Ferreira, na Praça – Bom Despacho nº 50, no prazo de 05 (cinco) dias.

6.2 – A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela DETENTORA da Nota de Autorização de Fornecimento.

6.3 – A DETENTORA estará obrigada a atender diariamente a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preços.

6.4 – A Nota de Autorização de Fornecimento deverá ser enviada via fax ou e-mail, devidamente assinada pelo responsável, com a quantidade e especificação de cada mercadoria pretendida.

6.5 – A DETENTORA ao receber a nota de autorização de fornecimento deverá dar recibo e devolver via fax ou e-mail.

6.6 - Os pagamentos serão efetuados através de cobrança bancária emitida pela DETENTORA, após a emissão de Nota Fiscal, que deverá ser apresentada ao setor de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de LEANDRO FERREIRA.

6.7 - A DETENTORA deverá entregar junto com a **Nota Fiscal/Fatura o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; com validade em vigor.**

6.8 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à detentora e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações orçamentárias e correlatas para o exercício seguinte:

02.08.01.10.301.7014.2277-3.3.90.30 - Ficha 458.

CLAUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

8.1 – entregar a mercadoria de acordo com as especificações desta ata de registro de preços;

8.2 - apresentar Nota Fiscal para pagamento, juntamente com as certidões estipuladas nesta ata de registro de preços.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

9.1 - Efetuar os pagamentos;

9.2 - Fiscalizar os produtos recebidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DO CANCELAMENTO

10.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser rescindida, bem como, ser cancelada de pleno direito a nota de empenho que vier a ser emitida em decorrência desta ata, a qualquer tempo e independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77,78 e art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

10.2 Poderá ainda a presente ata ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa quando esta:

10.2.1 venha a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam sua capacidade econômico-financeira;

10.2.2 for envolvida em escândalo público e notório;

10.2.3 quebrar o sigilo profissional;

10.2.4 utilizar, em benefício próprio ou de terceiros informações não divulgadas ao público e às quais tenha acesso por força de suas atribuições e que contrariem as disposições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de LEANDRO FERREIRA/MG.

10.3 A nulidade do processo licitatório induz à do presente contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 – A DETENTORA TERÁ seu registro cancelado quando:

10.4.1 - descumprir as condições da ata de registro de preços;

10.4.2 - recusar-se a celebrar a Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.4.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.4.4 - for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

10.4.5 - for impedida de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10.5 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

10.6 - O fornecedor do bem ou prestador do serviço poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor desta Ata de Registro de Preços será o Diretor do Departamento Municipal de Saúde ou funcionários por ele designados, o qual controla todo o processo e recebimento dos produtos, bem como a expedição das Notas de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

12.1. A recusa pela DETENTORA em assinar A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e para a entrega dos itens adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

12.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

12.3. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

9a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;

10b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;

11c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;

12d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

13e) comportamento inidôneo;

14f) cometimento de fraude fiscal;

15g) fraude da execução DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou documento oriundo desta;

16h) falha na execução DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ou documento oriundo desta.

12.4. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da DETENTORA, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. As penalidades serão registradas no cadastro DA DETENTORA, quando for o caso.

12.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO:

13.1 A DETENTORA não poderá transferir ou ceder o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REGIME LEGAL:

14.1 A presente ata de registro de preços rege-se basicamente pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações, pelos Decretos Municipais e especialmente pelo edital de pregão nº 045/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOS CASOS OMISSOS:

15.1 Para preencher os casos omissos deste ajuste, deverão ser utilizados dispositivos da legislação aplicável, bem como normas jurídicas outras adequadas, ressalvado o que se acordou neste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO COMPROMISSO:



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

16.1 A DETENTORA obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do Pregão nº 045/2021, passando este a fazer parte integrante desta ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 As partes elegem como único e competente para dirimir controvérsias daqui decorrentes o Foro da Comarca de Pitangui/ MG, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas, para os fins de direito.

Leandro Ferreira/MG, de _____ de 2021.

ELDER CORREA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DETENTORA

TESTEMUNHA:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 123, DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

_____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006;

Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

(Assinalar a condição da empresa)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2021.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

LEANDRO FERREIRA

01-03-1963